

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DISPÕE SOBRE: 012/2022

DECRETO Nº 012 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE: 013/2022

DECRETO Nº 013 DE 20 DE ABRIL DE 2022.



Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 20/04/2022 11:51:38 - IP com n°: 192.168.0.113 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1297

aDOM



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS - DISPÕE SOBRE: 012/2022

DECRETO Nº 012 DE 20 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE O VALOR DA PREMIAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER NO ANO DE 2022 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Desportos e Lazer, autorizada a destinar recursos na ordem de R\$ 35.013,50 (trinta e cinco mil e treze reais e cinquenta centavos) em pecúnia para a premiação e organização dos eventos esportivos abaixo relacionados, a serem realizados no Aniversário da Cidade ano 2022.
- **Art. 2º** Os recursos estabelecidos no artigo primeiro deste Decreto, serão distribuídos na forma de premiação as equipes participantes do evento, da seguinte forma:
- I Competições realizadas em comemoração ao Aniversário do Município de Pedreiras/MA:
 - a) Futebol de Travinha Masculino Campeão R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vice-campeão R\$ 300,00 (trezentos reais).
 - Futebol de Travinha Feminino Campeã R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vice-campeã R\$ 300,00 (trezentos reais).
 - b) Voleibol Campeão R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeão R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 - c) Ciclismo Feminino Campeã R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeã R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 - Ciclismo Masculino Campeão R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeão R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 - d) Maratona Feminina (novas de 18 a 39 anos) -Campeã R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeã R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 - Maratona Masculina (novos-de 18 a 39 anos) Campeão R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeão R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 - Maratona Feminina (quarentona a partir de 40 anos) Campeã R\$ 800,00 (oitocentos reais); Vice-campeã R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 3º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 - Maratona Masculina (quarentão a partir de 40 anos) Campeão R\$ 800,00 (oitocentos reais); Vice-campeão R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 3º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

- II Gastos com arbitragem, organização e coordenação necessários ao desenvolvimento das competições fica estabelecido a quantia de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- III- Gastos com troféu e medalhas fica estabelecido a quantia de R\$ 9.931,50 (nove mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
- IV Gastos Extraordinários fica estabelecido a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária especifica.
- Art. 4° A alocação se fará por meio de suprimento de fundos, que ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Desportos e Lazer, que prestará contas a Administração Pública Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis com a individualização dos vencedores e equipes que pertencem, acompanhado dos regulamentos e inscrições dos competidores.
- $Art.\ 5^{o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS - DISPÕE SOBRE: 013/2022

DECRETO Nº 013 DE 20 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE O VALOR DA PREMIAÇÃO DO EVENTO GINCANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE NO ANO DE 2022 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Juventude, autorizada a destinar recursos na ordem de R\$ 36.309,50 (trinta e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) em pecúnia para a premiação e organização dos eventos abaixo relacionados, a serem realizados no Aniversário da Cidade ano 2022.
- **Art. 2º** Os recursos estabelecidos no artigo primeiro deste Decreto, serão distribuídos na forma de premiação as equipes participantes do evento, da seguinte forma:
- I Gincana Jovem comemoração ao Aniversário do Município de Pedreiras/MA:
 - a) Premiação Campeão R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 Vice-campeão R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3°
 lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 - b) Garoto Pedreiras 2022 Campeão R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vice-campeão R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 20/04/2022 11:51:38 - IP com n°: 192.168.0.113 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1297



aDOM



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022

- c) Garota Pedreiras 2022 Campeã R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vice-campeã R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- II Gastos com júri, organização, coordenação e troféus necessários ao desenvolvimento da Gincana fica estabelecido a quantia de R\$ 24.309,50 (vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).
- **Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária especifica.
- Art. 4º A alocação se fará por meio de suprimento de fundos, que ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Juventude, que prestará contas a Administração Pública Municipal, no prazo útil de 10 (dez) dias com a individualização dos vencedores e equipes que pertencem, acompanhado dos regulamentos e inscrições dos competidores.
- $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 5^o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)

- Aldeclei Farias Reis Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Damião Felipe Barbosa Secretaria Municipal de Administração
- **Elcimar Silva Lima Filho** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
- Filemon de Carvalho Krause Neto Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais
- Francisco Rodrigues Morais Filho Secretaria Municipal de Planejamento
- Gessyca Morgana Araújo Saturnino Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
- Irapoa Suzuki de Almeida Eloi Procuradoria Municipal
- Jânio Luis Marques Fernandes Secretaria Municipal de Finanças
- José Domingos Galvão Viana Secretaria Municipal de Juventude
- Marcilío Lira Ximenes Secretaria Municipal de Saúde Pública
- Marcos Brunieri de Freitas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
- Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretaria Municipal de Educação
- Raimunda Nonata Pereira da Costa Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
- Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022

- Raphael Nogueira Carvalho Branco
 Fundação Pedreirense de Cultura e
 Turismo
- Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
 Gabinete do (a) Prefeito (a)
- Wescley Brito da Silva
 Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras
- Edvan Ferreira Matos
 Controladoria Municipal
- Edmilson Reis de Lima
 Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras
- Raí Brito de Araújo
 Coordenador Municipal de Proteção e
 Defesa Civil
- Túlio Costa Matos

 Secretaria Municipal de Segurança Pública
 e Trânsito

